



Lei Ordinária 1793/2021

- **EMENTA**
- **INTEGRA DA NORMA**
- **ARQUIVOS ANEXOS**
- **NORMAS RELACIONADAS**

Lei 1793 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

[195,5 KB] [Baixar Arquivo](#)

LEI Nº 1793/2021, de 24 de março de 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DESCANSO – SC, inscrita no CNPJ 78.483.732/0001-77, visando o repasse financeiro no valor de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme Plano de Trabalho, objetivando a manutenção das atividades no exercício de 2021, nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro do prazo e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

Art. 3º Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	13.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Unidade:	13.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Proj./Ativ.	28.846.0027.0.002	Pagto. de Despesas Diversas ao Encargo do Municipio	
	3.3.50.00.00.00.00.0617	Transf. à Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da seguinte fonte de recurso:

Descrição	Recurso	Valor
	Ordinários 500/617	40.000,00

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Descanso – SC, 24 de março de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso